

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 097/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "HELINHO VENTURA" a se apresentar durante as comemorações da 39ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, neste município.

Favorecido: C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME.
CNPJ Nº. 32.214.277/0001-03.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data da Apresentação: 26/07/2025

Vigência: 23/07/2025 até 23/08/2025.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 049/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 23 de julho de 2025. **UILDE IRLÂ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com